



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 040, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores;

Cumpre-me encaminhar a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que “*dispõe sobre a delimitação do perímetro das Ruas Dr. Adjalme Carneiro e Major Siqueira, no Bairro Boa Vista, nesta cidade*”.

As Ruas Dr. Adjalme Martins Carneiro e Major Joaquim Siqueira foram denominadas pelo Decreto Municipal nº 475, de 25 de setembro de 1973, cópia anexa, dando nomes oficiais às antigas ruas 6 e 7 do Bairro Boa Vista.

Dado o traçado dessas vias, com o passar dos anos instaurou-se certa confusão na denominação dos dois trechos, uma vez que diferentemente do traçado constante no projeto de loteamento, as duas ruas são, na realidade, praticamente contínuas, sendo uma o prolongamento da outra. Assim, no início da antiga Rua 6, há uma placa com a denominação de Rua Major Siqueira. Mais adiante, a via passa a se chamar Rua Dr. Adjalme Carneiro, para, mais adiante, voltar à denominação de Rua Major Siqueira. Com isso, moradores reclamam desse desarranjo e do constante dissabor com o extravio de correspondências, dentre as quais faturas que não podem ser pagas em atraso.

Com a delimitação do perímetro que se está propondo, espera-se por fim à confusão, sendo oportuno registrar que a família do Major Siqueira, que batiza a parte da via que sofrerá uma supressão no nome, está de acordo com a alteração, consoante documentação acostada.

Eis, portanto, a matéria que oferecemos à consideração dos Senhores Vereadores, para uma tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PROTOCOLO
Nº 1059 HORA 16:23
EM: 04 / 12 / 17
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ